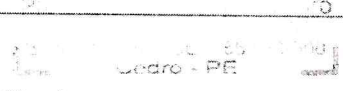
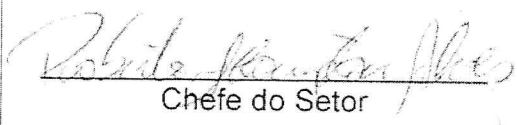


	<p align="center"><b>ESTADO DO PERNAMBUCO</b>  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE</b>  <b>CEDRO</b></p> <p align="center">Rua Sete de Setembro, nº 68  11.361.219/0001-32</p>	
---	---	---

## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº 78/2018

Nome: ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA	
Nome: Fantasia: MAXXI MULTI SERVICES	
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 20 - CENTRO	Área: 14 m2 m²
CNPJ/CPF: 19.030.953/0001-20	Insc. Municipal: 2104000614
Atividade Principal: IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	
Uso e Categoria:	
Observação:	
Cad. Imobiliário:	Horário de Funcionamento:

**O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE**

Validade: 31/12/2018  Cidade: Cedro  Data: 04 de Janeiro de 2018	  Chefe do Setor
--	--

CONFERE COM O(S)  
ORIGINAL (IS)

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
NÚMERO DO PROCESSO 003/2018  
PÁGINA Nº 17

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.030.953/0001-20</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/10/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA 04836483450</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MAXXI MULTI SERVICES</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente</b> <b>01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b> <b>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R SETE DE SETEMBRO</b>	NÚMERO <b>20</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>56.130-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CEDRO</b>
UF <b>PE</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>robsonsonogueira777@hotmail.com</b>
TELEFONE <b>(87) 3889-1212</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/10/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/01/2018** às **20:40:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 04/01/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO  
 NÚMERO DO PROCESSO  
 PAGINA Nº

CONFERE COM O(S)  
 ORIGINAL (IS)

IMPRIMIR

VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19030953/0001-20  
**Razão Social:** ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA 04836483450  
**Nome Fantasia:** MAXXI MULTI SERVICES  
**Endereço:** RUA SETE DE SETEMBRO 20 / CENTRO / CEDRO / PE / 56130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/02/2018 a 22/03/2018

**Certificação Número:** 2018022105420972703830

Informação obtida em 01/03/2018, às 19:23:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O(S)  
ORIGINAL (IS)

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
NÚMERO DO PROCESSO 003/2018  
PÁGINA Nº 19



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA 04836483450**  
**CNPJ: 19.030.953/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:24:19 do dia 21/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2018.

Código de controle da certidão: **47BC.E285.ED14.A006**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
NÚMERO DO PROCESSO 003/2018  
PÁGINA Nº 20



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA 04836483450  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.030.953/0001-20  
Certidão nº: 142716027/2018  
Expedição: 04/01/2018, às 20:45:33  
Validade: 02/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA 04836483450 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.030.953/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

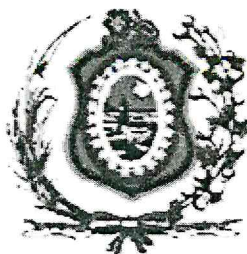
Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
NÚMERO DO PROCESSO: 003/2018  
PÁGINA Nº 21  
Dúvidas e sugestões: [and@tst.jus.br](mailto:and@tst.jus.br)

CONFERE COM O(S)  
ORIGINAL (IS)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau  
 Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio  
 Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594  
 CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA  
 LICITAÇÃO**

**VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

Data da Emissão: 06/02/2018 14h36min

Data de Validade: 08/03/2018

Nº da Certidão: 139220/2018

Nº da Autenticidade: 4F.PZ.OU.4Y.0G

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA 04836483450**

CNPJ: 19.030.953/0001-20

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: RUA SETE DE SETEMBRO, 20

Compl:

Bairro: CENTRO

Cidade: Cedro/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos que tramitam em Segredo de Justiça e nem distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
 NÚMERO DO PROCESSO 003/2018  
 PAGINA Nº 22



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2018.000000708751-28

Data de Emissão: 04/01/2018

## DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA 04836483450

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO N. 20, CENTRO, CEDRO - PE, CEP: 56130000

CNPJ: 19.030.953/0001-20

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **03/04/2018** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
NÚMERO DO PROCESSO 003/2018  
PAGINA Nº 23

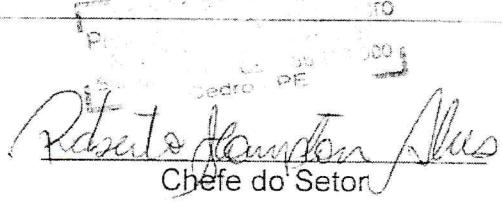
<b>ESTADO DO PERNAMBUCO</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE</b> <b>CEDRO</b> Rua Sete de Setembro, nº 68 11.361.219/0001-32	
--	---

## CERTIDÃO NEGATIVA DE FINS DE DIREITO

### Nº 09

Nome: ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 20 Cedro/PE
Documento: 19.030.953/0001-20

Em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da Secretaria de Finanças do Município de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do cadastro da secretaria de finanças do município, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.

Validade: 60 dias  Cidade: Cedro  Data: 04/01/2018	 Roberto Hamilton Alves Chefe do Setor
--	--

CONFERE COM O(S)  
 ORIGINAL (IS)

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
 NÚMERO DO PROCESSO 003/2018  
 PAGINA Nº 24